

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCV • Nº7

Ministério Público Estadual

Recife, quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Novos promotores escolhem cidades no próximo dia 18

Vinte municípios do Sertão, do Agreste e da Zona da Mata serão beneficiados com a medida

Aprovados no mais recente concurso para o cargo de promotor de Justiça, realizado em 2015, 20 candidatos convocados pelo procurador-geral de Justiça, Francisco Dirceu Barros, no último dia 7 de novembro, poderão finalmente escolher quais as cidades em que trabalharão a partir de março. A definição das promotorias acontecerá na próxima quinta-feira (18), no gabinete da Procuradoria Geral de Justiça. A posse dos promotores está marcada para o próximo dia 6 de fevereiro, a partir das 16h, no Centro de Convenções de Pernambuco, no bairro

de Salgadinho, em Olinda, na Região Metropolitana do Recife.

A convocação dos 20 novos promotores foi publicada no Diário Oficial desta quarta-feira (10), assinada pela procuradora-geral de Justiça em exercício, Lúcia de Assis. Os candidatos aprovados já entregaram as suas documentações comprobatórias do exercício jurídico, necessárias para assumir os cargos, no último dia 21 de novembro. Agora, eles terão que comparecer ao gabinete novamente para a escolha, a partir das 10h30.

De acordo com as informações do gabinete, as 20

cidades em que os novos promotores trabalharão são: Bodocó, Exu, Serrita, Terra Nova e Trindade, na 1ª Circunscrição (Salgueiro); Cabrobó, na 2ª Circunscrição (Petrolina), Carnaíba e Tabira, na 3ª Circunscrição

(Afogados da Ingazeira); Buíque e Inajá, na 4ª Circunscrição (Arcoverde); Águas Belas e Jupi, na 5ª Circunscrição (Garanhuns); Ibirajuba, na 6ª Circunscrição (Caruaru); Lagoa dos Gatos, na 7ª Circunscrição

(Palmares); Chã Grande, na 12ª Circunscrição (Vitória de Santo Antão); Custódia, Flores, Floresta, Petrolândia e Tacaratu, na 14ª Circunscrição (Serra Talhada).

Dos 20 municípios, 14 ficam no Sertão, região em que há maior déficit de promotores. Cinco municípios do Agreste serão contemplados, enquanto que na Zona da Mata o município de Chã Grande foi o escolhido.

O desenho das novas promotorias a serem ocupadas é similar ao primeiro lote de convocados no ano passado, totalizando 21 membros, que estão atuando desde setembro em suas comarcas.

Ao todo, desde janeiro de 2017, são 41 novos promotores no quadro do Ministério Público de Pernambuco.

“Mostramos que onde não há promotor, a violência cresce. Por isso, cada centavo que é investido no Ministério Público é devolvido em serviços essenciais à sociedade. Um Estado forte pressupõe instituições fortes e é dessa vontade de fortalecer o MPPE que estamos imbuídos”, asseverou o procurador-geral de Justiça, Francisco Dirceu Barros, em discurso no dia 10 de agosto do ano passado, na cerimônia de posse dos 21 promotores que assumiram em 2017.

Cidades receberão novos promotores

Águas Belas	Ibirajuba
Bodocó	Inajá
Buíque	Jupi
Cabrobó	Lagoa dos Gatos
Carnaíba	Petrolândia
Chã Grande	Serrita
Custódia	Tabira
Exu	Tacaratu
Flores	Terra Nova
Floresta	Trindade

GAECO e NIMPPE

Combate ao crime organizado recebe reforço no MPPE

O combate à criminalidade organizada é um dos pilares da atuação do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) no enfrentamento constante à violência no Estado. Para responder à altura à escalada das quadrilhas que atuam em esquemas cada vez mais sofisticados, o MPPE tem procurado reforçar suas estruturas de combate ao crime organizado e de inteligência, ao longo do último ano. Além de iniciativas como a implantação do Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro (Lab-LD), a Procura-

doria Geral de Justiça tratou de dar os alicerces necessários para fortalecer o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e o Núcleo de Inteligência do MPPE (Nimppe).

No Diário Oficial do Poder Legislativo desta terça-feira (9), duas leis foram publicadas tendo os setores de inteligência do Ministério Público como foco, ambas sancionadas pelo governador Paulo Câmara e promulgadas pelo presidente da Assembleia Legislativa, Guilherme Uchôa, baseadas em projetos de lei envi-

dos pelo procurador-geral de Justiça, Francisco Dirceu Barros, após tramitação e aprovação pelo Colégio de Procuradores.

De acordo com a Lei Complementar nº 379, de 19 de dezembro do ano passado, que altera a Lei Complementar nº 01294, a partir de agora o Gaeco passa a ser um órgão de execução do MPPE. Na prática, a estrutura ganha mais autonomia para investigar indícios de crimes como corrupção, tráfico de drogas e lavagem de dinheiro por meio de organizações criminosas. A nova legisla-

ção trata de garantir a permanência de pelo menos três membros do quadro do Ministério Público de Pernambuco, nomeados pelo procurador-geral de Justiça. Também permite aos integrantes a atuação de forma integrada e conjunta com os promotores da comarca onde os crimes vêm sendo investigados, trazendo ainda mais força ao trabalho da instituição.

Já a Lei nº 16.307/18 traz, em seu segundo artigo, a institucionalização do Nimppe, que passa a ser composto pela Coordenação

Adjunta de Inteligência e a Gerência de Inteligência. O Nimppe é responsável por dar suporte às investigações sigilosas e complexas, demandadas por órgãos como o Gaeco, a própria Procuradoria Geral de Justiça e também pelos promotores criminais. É o gestor do Lab-LD, um poderoso conjunto de ferramentas tecnológicas específicas para flagrar atividades financeiras suspeitas, inaugurado em dezembro do ano passado pelo procurador-geral de Justiça.

No ano passado, Gaeco e

Nimppe atuaram em parceria no desmonte de várias quadrilhas e deram ponto final às atividades de diversas organizações criminosas em operações conjuntas como Gênese, Cidade Luz e Hostes. Ainda na área de reforço ao combate ao crime organizado, o MPPE promoveu um curso ministrado, em parceria com o Ministério Público do Paraná, sobre as técnicas de investigação da Operação Lava-Jato, com participação de integrantes da maior força-tarefa da história do MP brasileiro.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Francisco Dirceu Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 091/2018

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a impossibilidade de observância da lista final de habilitados, em razão do gozo das férias escalares no presente mês de janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA**, 29ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para atuar, em regime de acumulação, nas audiências de custódia do Polo 1, comarca sede Jaboatão dos Guararapes, em conjunto ou separadamente, no período de 12/01/2018 a 31/01/2018, em razão das férias da Bela. Maria de Fátima de Araújo Ferreira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de janeiro de 2018.

Lúcia de Assis
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 092/2018

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial, bem como a observância da lista final dos habilitados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **FERNANDO CAVALCANTI MATTOS**, 7º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 7º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 15/01/2018 a 26/01/2018, em razão das férias da Bela. Christiana Ramalho Leite Cavalcante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de janeiro de 2018.

Lúcia de Assis
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 093/2018

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 077/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **GUILHERME GRACILIANO ARAÚJO LIMA**, 2º Promotor de Justiça Substituto da 11ª Circunscrição Ministerial e em exercício pleno no cargo de 4º Promotor de Justiça de Capina, de 2ª Entrância, para atuar na Notícia de Fato nº 2018/9314, perante a 2ª Promotoria de Cível de Camaragibe, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de janeiro de 2018.

Lúcia de Assis
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em exercício



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Lúcia de Assis

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Mária Helena da Fonte Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

OUIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Evângela Andrade

JORNALISTAS
Miguel Rios, Bruno Bastos, Rafael Sabóia e Wilfred Gadelha

ESTAGIÁRIOS
Dayanne Dias, Diego Melo, Lucas Santana e Pedro Morosini (Jornalismo), Marina Araújo (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Miguel Rios e Wilfred Gadelha

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

PORTARIA POR-PGJ N.º 094/2018

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros, por meio da Portaria PGJ nº 2.533/2017;

CONSIDERANDO as solicitações de alteração do plantão ministerial, relativas às 5ª, 8ª, 10ª e 13ª Circunscrições Ministeriais;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 2.533/2017, de 19.12.2017, publicada no DOE do dia 20.12.2017, para:

Onde se lê:

ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.01.2018	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Morais

ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
13.01.2018	Sábado	13h às 17h	Cabo	Gláucia Hulse de Farias

ESCALA DE PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
07.01.2018	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Maria José Mendonça de Holanda Queiroz
14.01.2018	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Aline Daniela Florêncio Laranjeira

ESCALA DE PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
13.01.2018	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Diliani Mendes Ramos
14.01.2018	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Edgar José Pessoa Couto

Leia-se:

ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.01.2018	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra

ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
13.01.2018	Sábado	13h às 17h	Cabo	Julieta Maria Batista Pereira de Oliveira

ESCALA DE PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
07.01.2018	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Aline Daniela Florêncio Laranjeira
14.01.2018	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Maria José Mendonça de Holanda Queiroz

ESCALA DE PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
13.01.2018	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Edgar José Pessoa Couto
14.01.2018	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Diliani Mendes Ramos

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 06/01/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de janeiro de 2018.

Lúcia de Assis
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 095/2018

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de audiências de custódia, por meio da Portaria PGJ nº 2.555/2017 no DOE do dia 22.12.2017;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, oriunda da 1ª Circunscrição Ministerial com sede em Salgueiro, da escala de plantão das Audiências de Custódia do Polo 15;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 2.555/2017, de 21/12/2017, publicada no DOE de 22/12/2017, para:

Onde se lê:

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 15 – SALGUEIRO Cedro, Mirandiba, Pamamirim, Salgueiro, Serrita, Terra Nova, Verdejante

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
11.01.2018	Quinta-feira	Salgueiro	Carlos Henrique Tavares de Almeida
15.01.2018	Segunda-feira	Salgueiro	Lúcio Carlos Malta Cabral

Leia-se:

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 15 – SALGUEIRO Cedro, Mirandiba, Pamamirim, Salgueiro, Serrita, Terra Nova, Verdejante

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
11.01.2018	Quinta-feira	Salgueiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
15.01.2018	Segunda-feira	Salgueiro	Carlos Henrique Tavares de Almeida

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de janeiro de 2018.

Lúcia de Assis
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA PRE/PE 1/2018

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, na forma dos artigos 78 e 79 da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, e das Resoluções Conjuntas PGJ/PRE 1, de 10 de agosto de 2011, e PRE/PGJ 2, de 31 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a indicação do Procurador-Geral de Justiça, por meio da Portaria POR-PGJ 006, de 2 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os(as) Promotores(as) de Justiça para officiar perante a Justiça Eleitoral de primeiro grau, durante o afastamento dos titulares, conforme a seguir:

COMARCA	ZE	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO	MOTIVO
Afogados da Ingazeira	66ª	Fernando Henrique Ferreira Cunha Ramos	2/1/2018 a 31/1/2018	férias
Afrânio	107ª	Carlan Carlo da Silva	2/1/2018 a 31/1/2018	férias
Altinho	48ª	Leôncio Tavares Dias	2/1/2018 a 31/1/2018	férias
Arapina	84ª	Hudson Colodetti Beiriz	2/1/2018 a 31/1/2018	férias
Arcoverde	57ª	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia	2/1/2018 a 31/1/2018	férias
Barreiros	42ª	Tathiana Barros Gomes	2/1/2018 a 31/1/2018	férias
Belo Jardim	45ª	Sophia Wolfovitch Spinola	2/1/2018 a 21/1/2018	férias
Brejo da Madre de Deus	54ª	Edeilson Lins de Sousa Júnior	2/1/2018 a 21/1/2018	férias
Buíque	60ª	Filipe Wesley Leandro Pinheiro da Silva	2/1/2018 a 12/1/2018	férias
Cabo	121ª	Janaína do Sacramento Bezerra	2/1/2018 a 21/1/2018	férias
Capoeiras	130ª	Itapuan de Vasconcelos Sobral Filho	2/1/2018 a 21/1/2018	férias
Carpina	20ª	Guilherme Graciliano Araújo Lima	2/1/2018 a 14/1/2018	férias
Caruaru	41ª	Silvia Amélia de Melo Oliveira	2/1/2018 a 31/1/2018	férias
Caruaru	105ª	Márcia Maria Amorim de Oliveira	2/1/2018 a 31/1/2018	férias
Condado	125ª	Maria da Conceição Nunes da Luz	2/1/2018 a 31/1/2018	férias
Custódia	65ª	Carlos Eugênio do Rego Barros Quintas Lopes	2/1/2018 a 31/1/2018	licença-maternidade
Escada	19ª	Rinaldo Jorge da Silva	2/1/2018 a 21/1/2018	férias
Floresta	72ª	José da Costa Soares	2/1/2018 a 21/1/2018	licença-maternidade
Gravatá	30ª	Fernanda Henriques da Nóbrega	2/1/2018 a 11/1/2018	férias
Itaíba	143ª	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes	12/1/2018 a 31/1/2018	férias
Itamaracá	131ª	Emmanuel Cavalcanti Pacheco	2/1/2018 a 31/1/2018	férias
Itambé	27ª	Fabiana Machado Raimundo de Lima	2/1/2018 a 31/1/2018	férias
Itapetim	99ª	Adriano Camargo Vieira	2/1/2018 a 31/1/2018	férias
Jaboatão dos Guararapes	11ª	Diliani Mendes Ramos	12/1/2018 a 31/1/2018	férias
Jaboatão dos Guararapes	101ª	Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos	2/1/2018 a 31/1/2018	férias
Limoeiro	24ª	Ademilton das Virgens Carvalho Leitão	2/1/2018 a 21/1/2018	férias
Macaparana	90ª	Aline Daniela Florêncio Laranjeiras	2/1/2018 a 21/1/2018	férias
Pesqueira	55ª	Andréa Magalhães Porto Oliveira	2/1/2018 a 31/1/2018	férias
Recife	6ª	Deluse Amaral Rolim Florentino	2/1/2018 a 31/1/2018	férias
Recife	8ª	Liliane Jubert Finizola da Cunha	2/1/2018 a 21/1/2018	férias
Saloá	136ª	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes	2/1/2018 a 16/1/2018	férias
Santa Maria da Boa Vista	81ª	Lauriney Reis Lopes	2/1/2018 a 21/1/2018	férias
São Bento do Una	52ª	Maria Cecilia Soares Tertuliano	13/1/2018 a 31/1/2018	férias
São Caetano	44ª	Henrique Ramos Rodrigues	2/1/2018 a 31/1/2018	férias
São João	116ª	Larissa de Almeida Moura Albuquerque	2/1/2018 a 31/1/2018	férias
Serra Talhada	71ª	Felipe Akel Pereira de Araújo	2/1/2018 a 31/1/2018	férias
Sertânia	62ª	Manoela Poliana Eleuterio de Souza	2/1/2018 a 31/1/2018	férias
Surubim	34ª	Wanessa Kelly Almeida Silva	2/1/2018 a 31/1/2018	férias
Tacaratu	89ª	Rodrigo Altobello Ângelo Abatayguara	2/1/2018 a 12/1/2018	férias
Timbaúba	36ª	Sylvia Câmara de Andrade	2/1/2018 a 31/1/2018	vacância
Venturosa	120ª	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega	12/1/2018 a 31/1/2018	férias
Vitória de Santo Antão	18ª	Lucile Girão Alcântara	2/1/2018 a 31/1/2018	férias

Art. 2º Devem os(as) Promotores(as) de Justiça indicados(as) nesta portaria comunicar o início do exercício na respectiva Zona Eleitoral (ZE) e apresentar relatório de produtividade da função eleitoral à Procuradoria Regional Eleitoral em Pernambuco (PRE/PE), conforme a Portaria PRE/PE 4/2016.

Art. 3º Conforme a Portaria PRE/PE 4/2016, o envio do relatório a que se refere o art. 2º é obrigatório e será trimestral, nos anos não eleitorais, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Nos anos eleitorais, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

§ 1º Não serão aceitos relatórios de produtividade enviados por e-mail ou por via postal.

§ 2º O relatório de produtividade deve ser enviado por meio da Área Restrita da PRE/PE (www2.prepe.mpf.mp.br/menu/relatorio-de-produtividade), onde há legislação, jurisprudência, modelos de peças, artigos, comunicações, ofícios e outros documentos.

Art. 4º O(a) promotor(a) que deixar de exercer a função eleitoral deverá fornecer todas as informações necessárias ao preenchimento do relatório de produtividade ao(à) que assumir as funções na ZE.

Art. 5º Em decorrência da Portaria 692/2016, da Procuradoria-Geral da República, que institui e regulamenta, no Ministério Público Eleitoral, o procedimento preparatório eleitoral (PPE), o(a) Promotor(a) de Justiça deverá, ao instaurar PPE, proceder à comunicação do órgão revisional (PRE/PE) por meio eletrônico (prepe-eleitoral@mpf.mp.br), e, na mesma oportunidade, solicitar publicação da portaria de instauração.

Parágrafo único. Conforme a Portaria 692/2016 da PGR, promoções de arquivamento de PPEs deverão ser enviadas à PRE/PE, com os autos, para análise e, sendo o caso, homologação.

Art. 6º Incumbe aos(às) novos(as) promotores(as) designados(as) solicitar cadastro para acesso à Área Restrita (www2.prepe.mpf.mp.br/menu2/registro).

Parágrafo único. Os(as) promotores(as) que já possuírem cadastro na Área Restrita da PRE/PE ficam dispensados de fazer nova solicitação e deverão apenas, quando necessário, atualizar seus dados

Art. 7º Ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá às regras contidas nas Resoluções Conjuntas PGJ/PRE 1/2011 e PRE/PGJ 2/2017, salvo impossibilidade de aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, V, da Lei Complementar Estadual 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual 21, de 28 de dezembro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife (PE), 8 de janeiro de 2018.

FRANCISCO MACHADO TEIXEIRA
Procurador Regional Eleitoral

PORTARIA PRE/PE 2/2018

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, na forma dos artigos 78 e 79 da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, e das Resoluções Conjuntas PGJ/PRE 1, de 10 de agosto de 2011, e PRE/PGJ 2, de 31 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a indicação da Procuradora-Geral de Justiça em exercício, por meio da Portaria POR-PGJ 059, de 4 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Promotora de Justiça para officiar perante a Justiça Eleitoral de primeiro grau, durante o afastamento do titular, conforme a seguir:

COMARCA	ZE	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO	MOTIVO
Olinda	10ª	Maria Célia Meireles da Fonseca	2/1/2018 a 31/1/2018	licença médica

Art. 2º Deve a Promotora de Justiça indicada nesta portaria comunicar o início do exercício na respectiva Zona Eleitoral (ZE) e apresentar relatório de produtividade da função eleitoral à Procuradoria Regional Eleitoral em Pernambuco (PRE/PE), conforme a Portaria PRE/PE 4/2016.

Art. 3º Conforme a Portaria PRE/PE 4/2016, o envio do relatório a que se refere o art. 2º é obrigatório e será trimestral, nos anos não eleitorais, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Nos anos eleitorais, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

§ 1º Não serão aceitos relatórios de produtividade enviados por e-mail ou por via postal.

§ 2º O relatório de produtividade deve ser enviado por meio da Área Restrita da PRE/PE (www2.prepe.mpf.mp.br/menu/relatorio-de-produtividade), onde há legislação, jurisprudência, modelos de peças, artigos, comunicações, ofícios e outros documentos.

rt. 4º O(a) promotor(a) que deixar de exercer a função eleitoral deverá fornecer todas as informações necessárias ao preenchimento do relatório de produtividade ao(à) que assumir as funções na ZE.

Art. 5º Em decorrência da Portaria 692/2016, da Procuradoria-Geral da República, que institui e regulamenta, no Ministério Público Eleitoral, o procedimento preparatório eleitoral (PPE), o(a) Promotor(a) de Justiça deverá, ao instaurar PPE, proceder à comunicação do órgão revisional (PRE/PE) por meio eletrônico (prepe-eleitoral@mpf.mp.br), e, na mesma oportunidade, solicitar publicação da portaria de instauração.

Parágrafo único. Conforme a Portaria 692/2016 da PGR, promoções de arquivamento de PPEs deverão ser enviadas à PRE/PE, com os autos, para análise e, sendo o caso, homologação.

Art. 6º Incumbe aos(às) novos(as) promotores(as) designados(as) solicitar cadastro para acesso à Área Restrita (www2.prepe.mpf.mp.br/menu2/registro).

Parágrafo único. Os(as) promotores(as) que já possuírem cadastro na Área Restrita da PRE/PE ficam dispensados de fazer nova solicitação e deverão apenas, quando necessário, atualizar seus dados

Art. 7º Ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá às regras contidas nas Resoluções Conjuntas PGJ/PRE 1/2011 e PRE/PGJ 2/2017, salvo impossibilidade de aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, V, da Lei Complementar Estadual 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual 21, de 28 de dezembro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife (PE), 8 de janeiro de 2018.

FRANCISCO MACHADO TEIXEIRA
Procurador Regional Eleitoral

PORTARIA PRE/PE 3/2018

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, na forma dos artigos 78 e 79 da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, e das Resoluções Conjuntas PGJ/PRE 1, de 10 de agosto de 2011, e PRE/PGJ 2, de 31 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a indicação do Procurador-Geral de Justiça, por meio da Portaria POR-PGJ 2.519/2017, de 22 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Promotora de Justiça para officiar perante a Justiça Eleitoral de primeiro grau, durante o afastamento do titular, conforme a seguir:

COMARCA	ZE	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO	MOTIVO
Olinda	10ª	Rosângela Furtado Padela Alvarenga	23/12/2017 a 31/12/2017	licença médica

Art. 2º Deve a Promotora de Justiça indicada nesta portaria comunicar o início do exercício na respectiva Zona Eleitoral (ZE) e apresentar relatório de produtividade da função eleitoral à Procuradoria Regional Eleitoral em Pernambuco (PRE/PE), conforme a Portaria PRE/PE 4/2016.

Art. 3º Conforme a Portaria PRE/PE 4/2016, o envio do relatório a que se refere o art. 2º é obrigatório e será trimestral, nos anos não eleitorais, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Nos anos eleitorais, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

§ 1º Não serão aceitos relatórios de produtividade enviados por e-mail ou por via postal.

§ 2º O relatório de produtividade deve ser enviado por meio da Área Restrita da PRE/PE (www2.prepe.mpf.mp.br/menu/relatorio-de-produtividade), onde há legislação, jurisprudência, modelos de peças, artigos, comunicações, ofícios e outros documentos.

Art. 4º O(a) promotor(a) que deixar de exercer a função eleitoral deverá fornecer todas as informações necessárias ao preenchimento do relatório de produtividade ao(à) que assumir as funções na ZE.

Art. 5º Em decorrência da Portaria 692/2016, da Procuradoria-Geral da República, que institui e regulamenta, no Ministério Público Eleitoral, o procedimento preparatório eleitoral (PPE), o(a) Promotor(a) de Justiça deverá, ao instaurar PPE, proceder à comunicação do órgão revisional (PRE/PE) por meio eletrônico (prepe-eleitoral@mpf.mp.br), e, na mesma oportunidade, solicitar publicação da portaria de instauração.

Parágrafo único. Conforme a Portaria 692/2016 da PGR, promoções de arquivamento de PPEs deverão ser enviadas à PRE/PE, com os autos, para análise e, sendo o caso, homologação.

Art. 6º Incumbe aos(às) novos(as) promotores(as) designados(as) solicitar cadastro para acesso à Área Restrita (www2.prepe.mpf.mp.br/menu2/registro).

Parágrafo único. Os(as) promotores(as) que já possuírem cadastro na Área Restrita da PRE/PE ficam dispensados de fazer nova solicitação e deverão apenas, quando necessário, atualizar seus dados

Art. 7º Ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá às regras contidas nas Resoluções Conjuntas PGJ/PRE 1/2011 e PRE/PGJ 2/2017, salvo impossibilidade de aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, V, da Lei Complementar Estadual 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual 21, de 28 de dezembro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife (PE), 8 de janeiro de 2018.

FRANCISCO MACHADO TEIXEIRA
Procurador Regional Eleitoral

A EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DRA. LÚCIA DE ASSIS, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 96627/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de plantão

Data do Despacho: 10/01/2018

Nome do Requerente: DIÓGENES LUCIANO NOGUEIRA MOREIRA

Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 96626/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: FLÁVIA MARIA MAYER FEITOSA GABÍNIO
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 96625/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 96605/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: HENRIQUE DO REGO MACIEL SOUTO MAIOR
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 96508/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: ADRIANO CAMARGO VIEIRA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 96511/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: GABRIELA TAVARES ALMEIDA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 96521/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: ANDRÉA FERNANDES NUNES PADILHA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 96566/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: MUNI AZEVEDO CATÃO
Despacho: Encaminhe-se à Coordenação das Promotorias Criminais para conhecimento e providências .

Número protocolo: 96520/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 96472/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias – Alteração
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA
Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes do requerente, previstas para o mês de dezembro/1996 haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 18/12/2017. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 96480/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias – Alteração
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO
Despacho: Defiro o pedido na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 96522/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 96512/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: RENATA DE LIMA LANDIM
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 96459/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: SILVIA AMÉLIA DE MELO OLIVEIRA
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 95935/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias – Alteração
Data do Despacho: 09/01/2018
Nome do Requerente: ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA
Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes da requerente, previstas para o mês de março/2011, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado no mês de janeiro/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 96460/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 09/01/2018
Nome do Requerente: SILVIA AMÉLIA DE MELO OLIVEIRA
Despacho: Ciente, archive-se.

Número protocolo: 96450/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA
Despacho: Providenciado através da Portaria POR-PGJ nº 082/2018, de 09/01/2018. Archive-se.

Número protocolo: 96464/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: JURANDIR BESERRA DE VASCONCELOS
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 96444/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 96477/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: JAIME ADRIÃO CAVALCANTI GOMES DA SILVA
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 96456/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 96443/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: SYLVIA CÂMARA DE ANDRADE
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o período de 02 a 24/01/2018, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda seu pedido de gozo de férias suspenso para o período de 01 a 23/10/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 95830/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: EDUARDO HENRIQUE BORBA LESSA
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de fevereiro/2018, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/02/2018. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 95283/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias – Indenização
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: IRENE CARDOSO SOUSA
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de fevereiro/2018, alteradas pelo RE 95885/2017, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 21/02 a 02/03/2018. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 95828/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias – Alteração
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: EDUARDO HENRIQUE BORBA LESSA
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, previstas para o mês de janeiro/2018, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado no mês de fevereiro/2018. À CMGP para anotar e arquivar

Número protocolo: 96136/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: KATARINA MORAIS DE GUSMÃO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria Geral de Justiça, 10 de janeiro de 2018.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
 Promotor de Justiça
 Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

A EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DRA. LÚCIA DE ASSIS, exarou o seguinte despacho:

10/01/2018

Expediente n.º: s/n/18
 Processo n.º: 0000615-3/2018
 Requerente: **Fórum Socioambiental de Aldeia**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se à 2ª Promotoria de Justiça Cível de Camaragibe com cópia ao CAOP Meio Ambiente para conhecimento e providências.*

Procuradoria Geral de Justiça, 10 de janeiro de 2018.

PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO
 Promotor de Justiça
 Coordenador de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Corregedoria Geral do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLINA
 CENTRAL DE INQUÉRITOS

TABELA MOVIMENTO CENTRAL INQUÉRITOS PETROLINA – DEZEMBRO 2017

PROMOTOR	SALDO ANTERIOR	DISTRIBUÍDOS	DEVOLVIDOS	SALDO
	NOVEMBRO	DEZEMBRO	DEZEMBRO	ATUAL
DJALMA RODRIGUES VALADARES	110	175	150	135
TOTAL	110	175	150	135

Secretaria Geral

PORTARIA POR SGMP Nº 024/2018
 (Republicada por haver saído com incorreção no original)

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor da CI 134/2017, do Departamento Ministerial de Patrimônio e Material, protocolada sob o nº. 30106-1/2017;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **MICHELE COSTA DA SILVA CAMPELLO**, matrícula nº188.672-0, para o exercício das funções de Gerente Ministerial do Departamento de Patrimônio e Material, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-5, por um período de **15dias**, a partir de 02/01/2018, tendo em vista o gozo de férias da titular, **ALEXSANDRO ROMÃO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº188.588-0;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2018.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Recife,09 de janeiro de2018.

Cristiane Maria Caitano da Silva
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício

PORTARIA POR SGMP Nº 030/2018

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando o constante no Artigo 57 da Lei nº 12.956/2005, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005,

Considerando, também, os Artigos 76 e 77 da Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014 e publicada em 19/03/2014,

Considerando, ainda, a solicitação constante no requerimento protocolado sob nº 30052-1/2017,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora **ÍRIS DE MEL TRINDADE DIAS**, Técnica Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 188.635-5, no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Recife,09 de janeiro de2018.

Cristiane Maria Caitano da Silva
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício

PORTARIA POR-SGMP Nº 031/2018.

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

CONSIDERANDO o constante no Artigo 57 da Lei nº 12.956/2005, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005;

CONSIDERANDO os Artigos 76 e 77 da Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014 e publicada em 19/03/2014;

CONSIDERANDO o teor do e-mail do CAOP Educação datado de 20/12/2017, protocolado sob o nº 29984-5/2017;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora **ANDREA PACHECO DE ARAÚJO FALCÃO**, Técnica Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 189.085-9, das funções de Secretário Ministerial, símbolo FGMP-1;

II - Designar a servidora **LUCIANA CRISTINA PIRES PIMENTA**, Técnica Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 189.066-2, para o exercício das funções de Secretário Ministerial do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Educação, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1;

III – Esta Portaria retroagirá ao dia 02/01/2018.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Recife,09 de janeiro de2018.

Cristiane Maria Caitano da Silva
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício

A Exma. Sra. Secretária-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Cristiane Maria Caitano da Silva, exarou os seguintes despachos eletrônicos:

No dia 10/01/2018

Número protocolo: 95618/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: ADRIANA MARIA MENDONÇA LIMA E SILVA
Despacho: Acolho na íntegra o Parecer AJM Nº 012/2018, defiro o pedido.

Número protocolo: 95211/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: DANIELLE GALHARDO CORRÉA PELLEGRINO DE AZEVEDO
Despacho: Acolho na íntegra o Parecer AJM Nº 011/2018, defiro o pedido.

Número protocolo: 95753/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: ALOÍZIA DE CÁSSIA VILELA VALENÇA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 95508/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: MARIA IRLENE CARVALHO DE OLIVEIRA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 94823/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: EVALDO VILAR DA SILVA
Despacho: Acolho na íntegra o Parecer AJM Nº 010/2018, defiro o pedido.

Número protocolo: 94587/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: LUIZ JORDÃO CABRAL NETO
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 93912/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: MANOEL MESSIAS SEVERIANO
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 96344/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: ONÉLIA CARVALHO DE OLIVEIRA HOLANDA
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 96478/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: JOSÉ ROBERTO SOARES PEREIRA
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 94360/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: KELLY CRUZ BARROS
Despacho: Acolho na íntegra o Parecer AJM Nº 009/2018, defiro o pedido.

Número protocolo: 94874/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: DANIELLE DE CASTRO FARIAS CALADO
Despacho: Acolho na íntegra o Parecer AJM Nº 008/2018, defiro o pedido.

Número protocolo: 94078/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: EDILEUZA VICÊNCIA DA SILVA
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 95942/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: ANTONIO MAURICIO MORAES DE LUNA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 96205/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: EDNA RIBEIRO DINIZ PEREIRA
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 96463/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: MARIA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 94691/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: CRISDAIANNE PALITOT DE QUEIROZ FIGUEIRÉDO
Despacho: Acolho na íntegra o Parecer AJM Nº 007/2018, defiro o pedido.

Número protocolo: 96397/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: GABRIELLA VANESSA GOMES DE MATOS
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 95825/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 10/01/2018
Nome do Requerente: JUNE MONTEATH TRINDADE
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Recife, 10 de janeiro de 2018.

Cristiane Maria Caitano da Silva
Secretária-Geral do Ministério Público, em exercício

A Exma. Sra. Secretária-Geral do Ministério Público de Pernambuco, em exercício, Dra. Cristiane Maria Caitano da Silva, exarou os seguintes despachos:

No dia 10/01/2018

Expediente: Email 2017
Processo nº. 0030052-1/2017
Requerente: Dr. Marco Aurélio Farias da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Apoio da SGMP, Publique-se. Após encaminhe-se à CMGP para as providências necessárias.

Expediente: Ci nº 001/2018
Processo nº. 0000387-0/2018
Requerente: ESMP
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAT, Segue para providências necessárias para atendimento ao pleito.

Expediente: Of. nº 109/2017
Processo nº. 0025020-0/2017
Requerente: PJ Saloá
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI, Segue para informar se a demanda foi atendida.

Expediente: Of nº 034/2017
Processo nº. 0025603-7/2017
Requerente: PJ Olinda
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Apoio da SGMP, Considerando que não temos o equipamento solicitado em estoque, encaminhe-se resposta eletrônica informando ao requerente a impossibilidade momentânea de atendimento ao pleito.

Expediente: Ci nº 002/2018
Processo nº: 0000592 -7/2018
Requerente: DMC
Assunto: Solicitação
Despacho: A CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 101/2017
Processo nº: 0021055-4/2017
Requerente: CMTI
Assunto: Solicitação

Despacho: À CPL. Diante das informações prestadas, autorizo, no momento inicial, a contratação de apenas um (1) lote, conforme pronunciamento da CMTI. Segue para as providências necessárias.

Recife, 10 de Janeiro de 2018.

Cristiane Maria Caitano da Silva
Secretária-Geral do Ministério Público, em exercício.

O Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, exarou os seguintes despachos:

No dia 10/01/2018

Expediente: Of nº 005/2014
Processo nº: 0024284-2/2014
Requerente: CCAF-CNMP
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ, para deliberação.

Expediente: Ci nº 2037/2017
Processo nº: 0024762-3/2017 – 0009805-4/2017
Requerente: Gabinete PGJ
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ, Para deliberação.

Expediente: Cl nº 076/2017
Processo nº: 0028690-7/2017
Requerente: DIMGC
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Diante das informações prestadas acerca do pagamento dos aluguéis em aberto estarem sendo feito através de TAC, encaminhado para controle e arquivamento.

Expediente: Minuta de Decreto - SINDSEMPPE
Processo nº: 0022073-5/2017
Requerente: SINDSEMPPE
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Apoio da SGMP. Trata-se de matéria já devidamente solucionada, que foi objeto de pretensão do SINDSEMPPE .Ciente. Arquivase.
Expediente: Cl nº 102/2017 - DIMGC
Processo nº: 0029594-2/2017
Requerente: DIMGC
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM. Diante do despacho da CMGP às fls. 11, elabore-se o referido apostilamento em nome do membro em exercício naquela comarca, uma vez que não há no momento servidor designado, em cargo compatível, atuando na Promotoria de Justiça de Ribeirão.

Recife, 10 de janeiro de 2018.

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima
Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

Promotorias de Justiça

34ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA DA CAPITAL PROMOÇÃO E DEFESA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2018 – 34ª PJS

Ref. PP 045/2017 – 34ª PJS

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio de sua representante infra-assinada, titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atribuição na Promoção e Defesa da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pelo art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e art. 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94:

Considerando que o Procedimento Preparatório nº 045/2017, instaurado visando a apurar possíveis irregularidades estruturais e sanitárias no Posto de Saúde da Família Vila União, tramita nesta Promotoria desde 14.07.2017;

Considerando que, no decorrer da investigação, consoante Relatório de Inspeção realizada na unidade de saúde, em julho de 2017, restou apurado que o PSF possui boas condições estruturais e sanitárias, restando como problemas a falta de Agente Comunitário de Saúde (ACS) na equipe e de materiais para curativos;

Considerando que, através do Ofício nº 1012/2017, a Diretoria Executiva de Assuntos Jurídicos da SMS asseverou que o PSF teve o seu estoque de curativos normalizado e que o edital do concurso público visando à contratação de ACS estava em análise na Procuradoria do Município;

Considerando o teor da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, a qual regulamentou os procedimentos investigatórios instaurados pelo Órgão Ministerial;

Considerando, por fim, a necessidade de efetuar diligências e produzir provas para o deslinde da questão, vez que os elementos trazidos ainda são insuficientes para a formação do convencimento, tais como a previsão para a realização de concurso público visando à contratação de Agentes Comunitários de Saúde;

CONVERTE o presente **PP** em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** visando à continuidade da investigação;

DETERMINANDO:

registrem-se e autuem-se, no sistema Arquimedes, as peças oriundas do PP nº 045/2017-34ª PJS na forma de Inquérito Civil, com as anotações de praxe, tendo como objeto **"falta de Agente Comunitário de Saúde na unidade de saúde da Família Vila União"**; remeta-se cópia, em meio magnético, ao CAOP – Saúde e à Secretária Geral do Ministério Público, para publicação no DOE; comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Pernambuco; tendo em vista o teor da documentação de fls. 19, oficie-se à SMS, com cópia da citada documentação e desta Portaria, a fim de que informe a esta Promotoria, em 20 (vinte) dias, a previsão para publicação do edital do concurso público visando à contratação de Agentes Comunitários de Saúde para atuar no Posto de Saúde da Família Vila União.

Recife, 09 de janeiro de 2018.

Helena Capela
34ª Promotora de Justiça da Cidadania da Capital
Promoção e Defesa da Saúde

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA CAPITAL

REGULAMENTO DO GRUPO DE ESTUDO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA CAPITAL

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Grupo de Estudo da Promotoria de Justiça Cível da Capital (GEPC) é um núcleo de apoio permanente e tem por finalidade incentivar a pesquisa e o debate de temas relevantes de interesse institucional, que contribuam para o aprimoramento de membros e servidores das Promotorias Cíveis da Capital na direção do aperfeiçoamento do direito, da realização da justiça e da interação com a sociedade.

Art. 2º. O Grupo de Estudo da Promotoria de Justiça Cível da Capital (GEPC) será instituído pelo Coordenador da Promotoria de Justiça Cível da Capital, estando vinculado à Coordenadoria, a qual caberá o apoio operacional necessário ao seu funcionamento.

Parágrafo Único – O GEPC abrangerá, preferencialmente, as áreas Cível, Processual Civil, Constitucional, Administrativa e Direitos Humanos, sem prejuízo do estudo interdisciplinar, quando demandado.

Art. 3º. O GEPC funcionará sob a Coordenação de dois Membros nomeados pela Coordenação da Promotoria Cível de Justiça Cível da Capital e será integrado por todos os Promotores de Justiça Cível da Capital e servidores da Promotoria, que assim o desejarem sendo pré-requisito para estes últimos a formação jurídica.

Parágrafo Único – A Coordenação do GEPC poderá ser delegada a outros Membros integrantes da Promotoria Cível da Capital, quando conveniente para a condução dos trabalhos.

TÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS E DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º. Compete ao GEPC:

I- discutir cenários e temas relevantes de interesse da instituição, contribuindo sobremaneira para desenvolvimento intelectual e cultural dos Membros

integrantes das Promotorias Cíveis da Capital;

II- aprofundar estudo sobre temas específicos visando motivar e auxiliar membros na atuação funcional;
III- apresentar aos Órgãos da Administração Superior, através da Coordenadoria das Promotorias Cíveis, propostas de projetos, recomendações, notas técnicas, informativos, resultados das conclusões dos estudos realizados pelo Grupo, sem efeito vinculativo;
IV- compartilhar o conhecimento gerado pelos trabalhos realizados no GEPC, para os demais integrantes da instituição, quando houver interesse institucional, manifestado pelos Órgãos da Administração Superior;

Art. 5º. Os temas poderão ser propostos por Membro integrante da Promotoria Cível da Capital, devendo ser encaminhados ao Coordenador da Promotoria Cível da Capital.

Art. 6º Caberá ao Coordenador da Promotoria de Justiça Cível da Capital encaminhar o tema para deliberação dos Coordenadores do GEPC.

Art. 7º Caberá aos Coordenadores do GEPC encaminhar à Coordenação da Promotoria Cível da Capital o aviso a ser divulgado junto aos Promotores Cíveis da Capital, divulgando os temas aprovados e abrindo inscrição para os interessados em participar.

Parágrafo Único – Caso o número de interessados seja menor que cinco, o tema não será apreciado.

Art. 8º Caberá aos Coordenadores do GEPC marcar os encontros de discussão e estudo dos temas, assim como acompanhar o desenvolvimento das atividades que forem definidas.

Parágrafo Único – As reuniões serão realizadas nas primeiras quintas-feiras de cada mês, na sala de reuniões da Promotoria de Justiça Cível da Capital, no horário das 08h às 12h.

Art. 9º O GEPC realizará reuniões para análise e discussão dos seus temas, podendo contar com a participação, se for necessário, de especialista no assunto, sem ônus para a Instituição.

Art. 10 Ao final de cada ano, o GEPC deverá apresentar à Coordenação da Promotoria de Justiça Cível da Capital um relatório de atividades que foram desenvolvidas e os encaminhamentos definidos.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação da Promotoria de Justiça Cível da Capital.

Recife, 09 de janeiro de 2018

Eduardo Henrique Borba Lessa
Promotor de Justiça
Coordenador da Promotoria de Justiça Cível da Capital

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA COMARCA DE GARANHUNS ADITAMENTO

PORTARIA 41/2014 – INQUÉRITO CIVIL (Auto 2012/872773)

Nos termos do art. 3º, parágrafo 4º da resolução 01/2012 do CSMP/PE, faço o ADITAMENTO da Portaria 41/2014, publicada no DOE em 16/4/2014, a fim de incluir com objeto do referido auto a suposta promoção pessoal do ex-prefeito na inauguração da Escola Miguel Arraes de Alencar.

Garanhuns, 09 de maio de 2017.

Domingos Sávio Pereira Agra
Promotor de Justiça

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2018 (Auto MPPE nº 2015-2149189)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por seu Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições na curadoria DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS, com fulcro nos artigos 129, inciso II, da CF/88; 27, Parágrafo Único, IV, da Lei nº 8.625/93; 5º, Parágrafo Único, IV, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994; e Resolução CNMP 164/2017; CONSIDERANDO o Estatuto da Juventude e o Estatuto da Igualdade Racial; CONSIDERANDO as conclusões da audiência pública realizada nos autos acima mencionados, em 20/11/2017, sobre a vulnerabilidade juvenil à violência e à desigualdade racial em Garanhuns; RECOMENDA ao Município de Garanhuns que, em trinta dias:

1. apresente à sociedade, informando a esta Promotoria de Justiça, o planejamento de ações e programas a serem realizados este ano e nos vindouros com foco na proteção da juventude negra (de 15 a 29 anos de idade), inclusive com ações afirmativas (artigo 4º, II, do Estatuto da Igualdade Racial), entendidas estas como *“os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades”* (artigo 1º, VI, do Estatuto);
2. complete a equipe técnica do CRAS quilombola, em conformidade com a legislação e as resoluções pertinentes;
3. apresente projeto de implementação de unidade básica de saúde voltada para as comunidades quilombolas deste Município (Caluete, Castainho, Estrela, Tigre, Estivas e Timbó).

Envie-se esta recomendação ao Município, através da Procuradoria Municipal, requisitando sua divulgação adequada e imediata e resposta por escrito em dez dias sobre seu acolhimento (artigo 27, IV, da Lei 8.623/93). Dada a amplitude do tema, publique-se no Diário Oficial do Estado.

Registre-se.

Garanhuns, 09 de janeiro de 2018.

Domingos Sávio Pereira Agra
Promotor de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES

PORTARIA Nº 2016/2481731

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por seu representante em exercício na 2ª Promotoria de Justiça Cível de Palmares, no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, nos termos do artigo 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, e ainda:

CONSIDERANDO que tramita nesta Promotoria de Justiça o **Procedimento Preparatório nº 2016/2481731**, instaurado com a finalidade de averiguar a notícia de irregularidades na prestação de serviço público de saúde no Hospital Menino Jesus;

CONSIDERANDO que o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório já se encerrou;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir nas investigações, com o objetivo de apurar os fatos que ensejaram a instauração do procedimento acima indicado;

CONSIDERANDO que, em tais circunstâncias, o art. 22, parágrafo único, da RES-CSMP nº 001/2012 determina a conversão do procedimento preparatório em inquérito civil;

RESOLVE:

CONVERTER o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** em epígrafe em **INQUÉRITO CIVIL**.

NOMEAR a servidora Taciana Alves do Nascimento, portadora da matrícula nº 189.435-8, para secretariar os trabalhos, prestando o compromisso legal.

DETERMINAR:

A juntada da presente portaria no início do procedimento acima referido, procedendo-se à atualização da numeração constante na capa.

A remessa de cópias desta portaria, por meio eletrônico:

Ao Conselho Superior do Ministério Público, para conhecimento;

À Secretária-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial estadual.

Arquive-se cópia da presente portaria em pasta eletrônica;

Aguarde-se resposta do Of. 296/2017.

Palmares, 09 de janeiro de 2018.

CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES
Promotora de Justiça